



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 38, DE 11 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para preenchimento de vagas e dá outras providências”*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º, caput e Parágrafo 1º da Lei n.º 1.267, de 27 de junho de 2002, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Altinópolis e nomeação dos membros que deverão compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas em aberto do Conselho Administrativo do Impral, em substituição ao Decreto n.º 101 de 20 de setembro de 2019,

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para exercerem o mandato até o término de sua vigência, nos termos do artigo 7º, caput e parágrafo 1º, da Lei n.º 1267/2002, os seguintes servidores:

**I – Representantes dos Servidores Efetivos Ativos da Prefeitura Municipal de Altinópolis (Processo Eletivo)**



# Prefeitura de Altinópolis

---

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: [gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br)

**Titular:** Luíza Zucoloto de Souza Muzeti, portadora do CPF n. °378.259.988-80;

**Suplente:** Adriano Rodrigues de Oliveira: CPF n. ° 372.758.228-65;

**Titular:** Giani Mara de Souza Cavalcante, portadora do CPF n. °108.996.928-77;

**Suplente:** Carmem Lúcia da Silva, portadora do CPF n. ° 113.896.598-79;

**Titular:** Mônica Costa Oliveira: CPF n. ° 306.831.328-73;

**Suplente:** Eneida Maria Macedo: CPF n. ° 085.381.568-29;

## II – Representantes dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Altinópolis (Processo Eletivo)

**Titular:** Roberto César Alves Leite: CPF n. ° 323.870.948-83;

**Suplente:** Aline Faria de Oliveira: CPF n. ° 304.150.768-46;

## III – Representante dos Servidores Inativos da Prefeitura Municipal de Altinópolis (Processo Eletivo)

**Titular:** Luzia Auricélia Rosin Silva: CPF n. ° 077.704.528-13;

**Suplente:** Ana Luíza Resende Siqueira: CPF n. ° 046.422.408-02;

## IV – Representantes das Patrocinadoras, de Livre Nomeação do Chefe do Poder Executivo:

**Titular:** Claudinei Aparecido Garcia Duarte: CPF n. ° 286.083.888-04;

**Suplente:** Rafael Lopes da Silva: CPF n. ° 395.579.218-89;

**Titular:** Márcio José dos Santos Fiori: CPF n. ° 395.579.148-31;

**Suplente:** : Lilian Paula Lima Gomes Lúcio : CPF n. ° 329.543.558-83



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: [gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br)

**Parágrafo Único.** Os membros não serão remunerados, porém, suas atividades serão consideradas relevantes serviços prestados.

**Art. 2º.** Pela função de membro do Conselho Administrativo, que será exercida nos termos dos artigos 7º a 11 da Lei 1.267/02, os conselheiros não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do mesmo, mas terão abonadas as faltas com a finalidade desta participação.

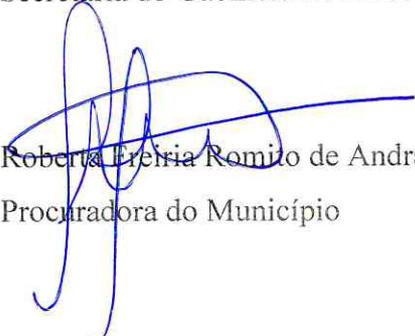
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 14 de junho de 2024.

  
**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Roberta Freiria Romito de Andrade  
Procuradora do Município